

RESOLUÇÃO Nº 04/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
3. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 03/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS;
4. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 440ª Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE

A Vigilância Sanitária/SESA/CE, realizar inspeção na qualidade e eficácia do funcionamento das cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas comercializadas no Estado do Ceará.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda

Secretária Adjunta